



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 023/2025 de 01 de janeiro de 2025, em conformidades ao artigo 55, inciso II, "a", NLLC, torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, a realizar-se no dia **11 de Junho de 2025 - 09h00min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (066) 3418 1500. São Pedro da Cipa-MT, 26 de maio de 2025. *MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO* – *Agente de Contratação*

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO
PMSPC/MT, EM: 26 / 05 / 2025
POR: Marcos Vinícius de Jesus Abrahão
CARGO/FUNÇÃO: Agente de Contratação
MATR Nº: _____
ASS. OU RUBICA: _____



Dotação
05.002.13.392.0020.20023.3390390000.25000000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Reduzido: 2085;
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
Atestado de Capacidade Técnica;
Alvará;
Certidão Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional;
Certidão Negativa do FGTS;
Certidão Negativa da Secretaria de Estado de Fazenda;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certidão Negativa de Débitos Gerais e Tributos Municipais;
Certidão de Falência e Concordata;
Balço Patrimonial;
Documentos Empresa;
Documentos Sócios.
Sendo o que nos apresentava para o momento, externamos nossos votos de estima e consideração.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LEI Nº 1468/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

LEI Nº 1468/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA - AAMNA, PARA APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS DO PROJETO "TM CONFRESA" NA COPA MATO-GROSSENSE DE TÊNIS DE MESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº 55.574.943/0001-10, com sede na rua Dom Pedro I, nº 10, Jardim do Éden, Confresa, Mato Grosso, visando o repasse de recursos financeiros para apoio à participação de 12 atletas do projeto "TM Confresa", na Copa Mato-Grossense de Tênis de Mesa, que será realizada no período de 28 de maio a 02 de julho de 2025, no município de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso.

Art. 2º O convênio a que se refere o art. 1º desta Lei tem por objetivo promover o incentivo à prática esportiva, visando à participação de atletas representantes do Município de Confresa em evento de relevância estadual.

Art. 3º O valor total a ser repassado será de R\$ 12.544,50 (doze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 4º O repasse de recursos previsto nesta Lei deverá ser utilizado exclusivamente para as despesas relacionadas à organização do evento, tais como:

- I - Transporte aéreo e terrestre;
- II - Hospedagem;
- III - Alimentação;

IV - Inscrições dos atletas na Copa Mato-Grossense de Tênis de Mesa.

V - Pagamento da taxa anual de registro dos atletas;

Art. 5º A ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO NORTE ARAGUAIA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso, observando-se a legislação vigente quanto à transparência e responsabilidade fiscal.

Art. 6º O convênio será formalizado conforme o disposto no Decreto Municipal nº 203, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal de Confresa-MT, 26 de maio de 2025.

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 023/2025 de 01 de janeiro de 2025, em conformidades ao artigo 55, inciso II, "a", NLLC, torna público que realizará Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025** do tipo **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, em regime do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, a realizar-se no dia **11 de Junho de 2025 - 09h00min - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (066) 3418 1500. São Pedro da Cipa-MT, 26 de maio de 2025. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL CONVOCAÇÃO 07/2025/CT/SMDU-VG

EDITAL CONVOCAÇÃO 07/2025/CT/SMDU-VG

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A PRESIDENTE DA CÂMARA TÉCNICA DE EIV-RIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO - SMDURFH, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.968/2022, seu Regimento Interno e Decreto nº 40/2023, convoca os seus membros para 3ª Reunião Extraordinária para Sessão de deliberações, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação/VG.

Reunião: 03ª Reunião Extraordinária/2025